



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 002/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Rolador, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO ROLADOR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerado teor do art. 38 e 39, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam constituídas as seguintes Comissões Permanentes:

I – REDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:

- Presidente: Ver. LUCIANO LUIS STRIEDER MALLMANN
- Relator: Ver. PEDRO ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA
- Membro: Ver.^a ROSERE MACHADO CAETANO

II – ECONOMIA E FINANÇAS:

- Presidente: Ver. ELIZANDRO VIEIRA PRESTES
- Relator: Ver. HENRIQUE DA SILVA GUEDES
- Membro: Ver. AGENOR REBOLHO MACHADO

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul, em 14 de janeiro de 2021.

José Adriani Oliveira dos Santos
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Jaqueline Klug
1ª Secretária